

A AECOPS é uma associação cuja principal missão consiste na defesa dos interesses e direitos das empresas suas associadas.

Mas a AECOPS considera que as empresas, além de direitos, também têm deveres.

Esta Associação entende, nomeadamente, que as empresas suas associadas têm o dever de colaborar com os restantes intervenientes no Sector - donos de obra, trabalhadores, fornecedores, subempreiteiros e poderes públicos - tendo em vista assegurar uma melhoria contínua do desempenho económico, social e ambiental da indústria da construção.

Neste sentido, a Direcção da AECOPS definiu um conjunto de princípios, que visa o comprometimento voluntário das empresas associadas, tendo em vista melhorar o respectivo desempenho em matéria de responsabilidade social, ultrapassando as exigências mínimas legais, em função da sua dimensão e das suas capacidades. Tais princípios, que se pretende venham a conhecer uma adesão progressiva por parte das empresas, consubstanciam-se nas seguintes

NORMAS DE CONDUTA:

NA RELAÇÃO COM OS SEUS CLIENTES, ACCIONISTAS, FORNECEDORES E SUBEMPREITEIROS:

- **Aplicando critérios de gestão da qualidade aptos a proporcionar a qualidade dos produtos e serviços prestados e assegurar a satisfação das expectativas dos clientes;**
- **Desenvolvendo comportamentos de gestão que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho empresarial sob o ponto de vista económico, social e ambiental, como forma de assegurar a rentabilidade e sustentabilidade futura da empresa;**
- **Adoptando, em todas as relações profissionais, os princípios de respeito mútuo, honestidade, integridade e transparência.**

NA RELAÇÃO COM OS SEUS TRABALHADORES:

Desenvolvendo práticas laborais que:

- **asseguem oportunidades iguais e justas, sem qualquer tipo de discriminação por razões de sexo, raça, idade, religião, nacionalidade, estado civil e origem social;**
- **ofereçam e promovam uma formação profissional contínua a todos os trabalhadores, de modo a desenvolver as suas competências e capacidades;**

- ofereçam e desenvolvam condições e ambiente de trabalho com respeito pelas normas, nacionais e comunitárias, de higiene, saúde e segurança e adoptando, sempre que possível, as melhores técnicas disponíveis, tendo como objectivo atingir uma taxa zero de sinistralidade laboral e minimizar as consequências negativas dos acidentes que ocorram.

NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE:

Comprometendo-se a considerar, com responsabilidade, o impacto social e ambiental nas comunidades e locais onde desenvolvam a actividade da construção:

- ponderando e apoiando os interesses da comunidade e contribuindo para o bem estar geral e para o desenvolvimento económico e sustentado da sociedade, com respeito pela biodiversidade e pela herança cultural das sociedades;
- cumprindo todas as suas obrigações fiscais e para com a segurança social, solidarizando-se assim com a prossecução das políticas sociais;
- promovendo estratégias de protecção ambiental e integrando-as no âmbito dos processos construtivos, desde a respectiva planificação, gestão e conclusão, de modo a reduzir o impacto no meio ambiente da actividade da construção;
- desenvolvendo técnicas de eficiência energética, favorecendo a utilização de energias alternativas e incentivando a redução do consumo de água e de energia;
- assegurando a diminuição na produção de resíduos e o tratamento adequado aos que forem indispensáveis;
- utilizando, na medida do possível, materiais reciclados ou de fontes renováveis e eliminando progressivamente o uso de substâncias perigosas.

NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO:

Investindo e apoiando a procura de novas tecnologias como factor de progresso e desenvolvimento sustentável.

* Normas de Conduta aprovadas pela Direcção da AECOPS em reunião de 3 de Maio de 2005 e divulgadas publicamente em 9 de Maio de 2005 nas Conferências AECOPS.